



## GERÊNCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura de Cocal do Sul (SC), por meio da Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Termo de Retificação do Edital nº 02/2023.

1. Altera o Anexo VIII, passando a ter a seguinte redação:

#### ANEXO VIII – CRONOGRAMA – DEMAIS ÁREAS

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	Entre 03 e 21 de novembro de 2023
Resultado da Homologação das Inscrições dos projetos culturais	Até o dia 23 de novembro de 2023
Recursos sobre o resultado da homologação das inscrições dos projetos culturais	De 24 a 27 de novembro de 2023
Resultado final da homologação das inscrições dos projetos culturais	Até 30 de novembro de 2023
Resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS sobre o mérito cultural dos projetos	Até 7 de dezembro de 2023
Recursos sobre o resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS	Entre 08 e 11 de dezembro de 2023
Resultado da análise dos recursos do resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS	Até 12 de dezembro de 2023
Encaminhamento de documentação complementar	13 de dezembro de 2023
Resultado da análise de documentação complementar	14 de dezembro de 2023
Recursos sobre a análise de documentação complementar	15 de dezembro de 2023
Resultado final	18 de dezembro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL  
PODER EXECUTIVO**

Assinatura do Termo de Execução Cultural	19 de dezembro de 2023
Envio dos dados bancários, com abertura de conta específica, para recebimento do prêmio	19 de dezembro de 2023
Pagamento	Até 21 de dezembro de 2023
Período de execução dos projetos	Entre 1º de janeiro a 28 de setembro de 2024
Entrega dos relatórios técnicos de execução dos projetos	De 29 de setembro a 30 de outubro de 2024

Cocal do Sul (SC), 06 de dezembro de 2023

**FERNANDO DE FÁVERI MARCELINO**  
Prefeito

**JULIO FOGAÇA DE OLIVEIRA**  
Gerente Executivo Municipal de Cultura e Turismo